

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 016/2023

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.  
016/2023 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº03/2023

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Almino Afonso-RN

CONTRATADA: JOSE FABIO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE  
ADVOCACIA  
CNPJ. 50.370.103/0001-11

OBJETO: Contratação para prestação de serviço de apoio,  
assessoria e consultoria em licitação, para atender as necessidades  
da Câmara Municipal de ALMINO AFONSO/RN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A rescisão contratual encontra-se  
devidamente expressa na clausula decima primeira do contrato de  
prestação de serviço nº16/2023, de forma concensual, com amparo  
legal no dispositivo do art. 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

DISPOSIÇÕES FINAIS: Fica rescindido o contrato a partir da data  
de assinatura do termo de rescisão contratual, passando a ter  
eficácia após publicação, conforme o disposto no parágrafo único,  
do art. 61 e §1º, do art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93.

Almino Afonso-RN, 31 de dezembro de 2024.

ANTONIO REGICELIO ALVES DE OLIVEIRA  
Presidente da CMAA / Biênio: 2023-2024

**Publicado por:** Antonio Regicelio Alves de Oliveira  
**Código Identificador:** 68280412

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 02/01/2025.  
EDIÇÃO 2061. A verificação de autenticidade da matéria pode ser  
feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>